



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1584762/2019
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil / Núcleo Santos
ASSUNTO	Alteração no Projeto e na denominação do Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Cláudio Mansur Salomão
PARECER CEE	Nº 331/2019 CES "D" Aprovado em 18/09/2019 Comunicado ao Pleno em 25/09/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Ofício ESA-OAB/SP Nº 202/2019, protocolado em 05 de junho de 2019, comunica que oferecerá nova turma, para o segundo semestre do ano letivo de 2019, do Curso de Especialização em Direito Processual Civil e Direito Civil Aplicado – fls. 20.

A Instituição foi recredenciada pelo Parecer CEE Nº 153/18 e Portaria CEE-GP nº 147/18, publicada no DOE em 24/4/2018, pelo prazo de cinco anos.

O Curso de Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil foi aprovado pelo Parecer CEE Nº 95/2017.

Cabe observar que a Instituição solicita a alteração da nomenclatura do Curso, que deverá ser mantida para as próximas turmas apontando, ainda, algumas alterações no projeto do curso, como abaixo indicadas.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE Nº 147/2016, que *dispõe sobre o credenciamento de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, bem como, sobre a aprovação e validade de cursos de especialização por elas oferecidos.*

Em seu ofício a Instituição comunica que foram realizadas alterações no Projeto do Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil, consistindo no aumento e/ou diminuição da carga horária de algumas disciplinas, alteração da denominação de disciplina, Trabalho de Conclusão de Curso, coordenação e docentes, conforme quadro a seguir:

Parecer CEE Nº 95/2017	Atualização
Denominação do Curso: Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil	Denominação do Curso: Curso de Especialização em Direito Processual Civil e Direito Civil Aplicado
Coordenação Geral do Curso: - Fábio Victor da Fonte Monnerat – Mestre em Direito - Cristina Ferraz – Doutora em Direito	Coordenação Geral do Curso: - Fábio Victor da Fonte Monnerat – Mestre em Direito - Alexandre Calixto Rodrigues – Mestre em Direito
Duração: - carga horária total de 450 horas. - duração de 04 (quatro) semestres. - iniciar-se-á em março de 2017, com previsão de término para dezembro de 2018.	Duração: - carga horária total de 450 horas. - duração de 04 (quatro) semestres. - iniciar-se-á em agosto de 2019, com previsão de término para abril de 2021.
Módulos e Carga Horária: I – Teoria Geral do Direito Civil, Processo Civil, Direito das Obrigações, Responsabilidade Civil, Tutelas Jurisdicionais de Urgência, Fase do Conhecimento e Cumprimento de	Módulos e Carga Horária: I – Fundamentos Do Processo Civil: Processo Civil na Constituição Federal e Parte Geral do CPC – 63 h. II – Direito Civil E Tutela De Direitos (I): Teoria Geral do

Sentença – 90 h. II – Direito de Empresa, Direito Contratual, Recursos e Processo de Execução – 90 h. III – Direito das Coisas, Direito de Família e das Sucessões e Procedimentos Especiais – 90 h. IV – Métodos conciliatórios de Resolução de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais – 30 h. V – Metodologia e Didática do Ensino Superior – 60 h. VI – Atividades Complementares – 84 h.	Direito Civil, Direito da Obrigações e Responsabilidade Civil – 36 h. III – Tutela Jurisdicional De Conhecimento: Procedimento Comum – 63 h. IV – Direito Civil E Tutela De Direitos (II): Direito Contratual. Direito das Coisas – 36 h. V – Cumprimento de Sentença e Processo de Execução. Precedentes. Recursos e Outros Meios de Impugnação de Decisões Judiciais – 63 h. VI – Direito Civil E Tutela De Direitos (III): Direito da Empresa. Direito de Família e Sucessões. Adaptabilidade do Procedimento Comum ao Direito Material. Meios de Solução Consensual de conflitos – 39 h. V – Metodologia e Didática do Ensino Superior – 60 h. VI – Atividades Complementares – 90 h.
---	---

“10. Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico

*Deverá ser apresentado ao final do curso um trabalho de conclusão consistente em **artigo científico** sobre tema estudo (ou seja, que integre o conteúdo programático) dentro da área de interesse do aluno.*

A elaboração do artigo será feita com o auxílio de um professor orientador, escolhido pelo aluno ou indicado pela escola e que acompanhará até a entrega final do trabalho.

Caberá aos professores orientadores os critérios delimitadores para apresentação do artigo e a respectiva orientação metodológica para sua aprovação.

Caberá aos professores orientadores os critérios delimitadores para orientação do artigo e a respectiva orientação metodológica para sua elaboração.

Para aprovação, o aluno deverá ter no mínimo nota 7,0 (sete), na sua avaliação. ”

Para esta turma, a Instituição apresenta as seguintes alterações do Corpo Docente:

Corpo Docente Anterior	Corpo Docente Atual
Fernanda Tartuce Silva – Doutora	Antonio Pádua Notariano Jr – Doutor
Fábio Victor da Fonte Monnerat – Mestre	Fábio Victor da Fonte Monnerat - Mestre
Gustavo Rene Nicolau – Doutor	Cristina Ferraz – Doutora
Maurício Baptistella Bunazar – Mestre	Gilberto Carlos Maistro Jr – Mestre
Renato Montans de Sá – Mestre	Christiane Hessler Furck - Mestre
	Patrícia Panisa – Mestre
	Rodrigo Dório – Doutor
	Luis Eduardo Simardi Fernandes – Mestre
	Tarso Menezes de Melo – Doutor
	Maria do Carmo Carrasco – Mestre

O corpo docente é formado por 10 professores, sendo 04 com título de Doutor e 06 de Mestre, atendendo à Del. CEE nº 147/2016. A Instituição informa ainda, que eles não serão os únicos a ministrarem aulas nesse Curso; outros professores serão convidados, desde que atendam à titulação exigida pela referida Deliberação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto e na denominação do “**Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil**” para “**Curso de Especialização em Direito Processual Civil e Direito Civil Aplicado**”, da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil / Núcleo Santos, e toma-se conhecimento da nova turma em 2019.

São Paulo, 12 de setembro de 2019.

a) Cons. Cláudio Mansur Salomão
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli e Roque Theóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, 18 de setembro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 25 de setembro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente